



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017043001

O Município de RIO MARIA, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede na AVENIDA RIO MARIA, 660, representado por ERACLITO GESUINO DA PAZ, secretário de governo, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DALMAR PROPAGANDA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 62.329.420/0001-73, com sede na R. Vespasiano n. 0335, Vila Romana, São Paulo-SP, CEP 05044-050, representada por ADILEUSA ARAUJO LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de Agosto de 2018, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 1201.041310002.2.013 Divulgação de Editais e Outras Matérias Legais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 29 de Dezembro de 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CNPJ(MF) 04.144.176/0001-78
CONTRATANTE

DALMAR PROPAGANDA LTDA
CNPJ 62.329.420/0001-73
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA